



ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal de Morada Nova*  
Morada Nova - Ceará

LEI Nº 772 DE 02 DE JUNHO DE 1986

Altera os níveis de vencimentos do funcionalismo público municipal de Morada Nova e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam elevados em 100% ( cem por cento ) os níveis de vencimentos do funcionalismo público municipal.

Parágrafo Único - Os professores de níveis de vencimentos EF-1, EF-2, EF-3, EF-4 e EF-5, terão majoração no percentual de 200% (duzentos por cento ).

Art. 2º - São, igualmente, majorados em 200% ( duzentos por cento ) os valores pagos, por hora aula dos professores de séries terminais e aos professores do segundo grau.

Art. 3º - São também, elevados em 150% ( cento e cinquenta por cento ) os proventos dos inativos.

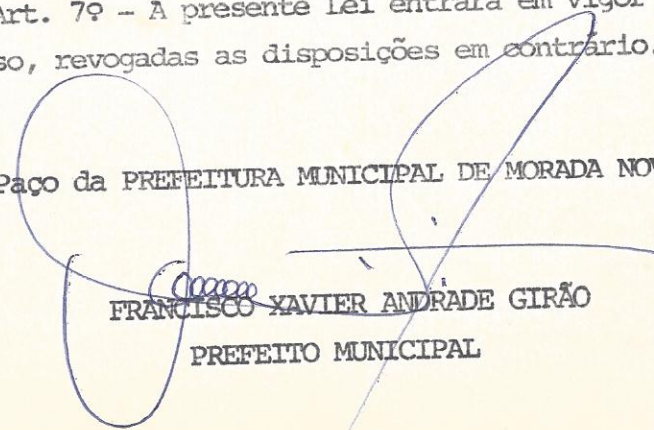
Art. 4º - O salário-família do pessoal estatutário é fixado em Cz\$ 1,50 ( hum cruzado e cinquenta centavos ).

Art. 5º - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a fazer as suplementações nas dotações de pessoal e Salário-Família ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal, face ao aumento de despesa autorizado nesta Lei.

Art. 6º - Integra a presente Lei a tabela de vencimentos anexa.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de junho de 1986.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

## TABELA DE VENCIMENTOS

	NÍVEL OU SÍMBOLO	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	
A) ESTATUTÁRIOS DIVERSAS CATEGORIAS FUNCIONAIS	A	28,80		
	B	49,84		
	C	58,80		
	D	77,44		
	E	116,16		
B) MAGISTÉRIO	EF-1	81,00		
	EF-2	108,00		
	EF-3	189,00		
	EF-4	216,00		
	EF-5	270,00		
	HORA AULA			
	PRIMEIRO GRAU	EF-3	2,52	
		EF-4	2,88	
		EF-5	3,60	
	SEGUNDO GRAU		10,80	
C) CARGOS EM COMISSÃO	CDA-1	240,00	600,00	
	CDA-2	96,00	168,00	
D) OUTROS CARGOS EM COMISSÃO	CC-1	216,00	T	
	CC-2	144,00	S	
	CC-3	120,00	D. Escola M. P. Ensino	
	CC-4	58,00	d. Dir. Sec. Biblioteca	